



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

NOVAS OPORTUNIDADES

PDR 2020

OP. 8.1.3 – PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS (3º ANÚNCIO)

Beneficiários: Detentores públicos e privados de espaços florestais

O **objetivo** do aviso é aumentar a resiliência da floresta contra agentes abióticos e a **tipologia das intervenções** a apoiar diz respeito a investimentos na prevenção da floresta contra agentes abióticos, ao nível de intervenções com escala territorial relevante, em particular nos territórios de média e muito alta perigosidade de incêndios florestais.

De acordo com [a listagem publicada pelo ICNF](#), as [freguesias de Beijós e de Carregal do Sal](#) apresentam perigosidade “muito alta” e as restantes freguesias do concelho apresentam “média” perigosidade relativamente a incêndios florestais.

Os apoios concedidos são sob a forma de subsídio não reembolsável sobre os custos elegíveis. São elegíveis as **despesas** constantes do Anexo I da [Portaria n.º 134/2015](#), de 18 de maio, alterada pelas Portarias n.º 233/2016, de 29 de agosto, 249/2016, de 15 de setembro e 15-C/2018, de 12 de janeiro, nomeadamente:

- 34 — *Redução de densidades;*
- 35 — *Desramações e podas;*
- 36 — *Execução de fogo controlado;*
- 37 — *Instalação de elementos de descontinuidade, tais como faixas de gestão de combustível e faixas de arvoredo de alta densidade;*
- 38 — *Construção de pontos de água integrados na rede de defesa da floresta contra incêndios;*
- 39 — *Manutenção de pontos de água integrados na rede de defesa da floresta contra incêndios;*
- 40 — *Custos de aquisição e instalação ou manutenção de sinalética de defesa da floresta contra incêndios;*
- 41 — *Controlo da vegetação espontânea através de meios mecânicos, moto manuais, ou atividades de pastoreio especificamente contratadas para o efeito em explorações sem atividade pecuária ovina ou caprina;*
- 42 — *Construção de rede viária florestal fundamental incluída em troços integrados da rede primária de faixas de gestão de combustível ou em rede secundária de faixas de gestão de combustível de acesso à rede primária, enquanto despesa complementar e limitada a 40 % das despesas elegíveis de 34 a 41;*
- 43 — *Manutenção de rede viária florestal fundamental incluída em troços integrados da rede primária de faixas de gestão de combustível ou em rede secundária de faixas de gestão de combustível de acesso à rede primária, enquanto despesa complementar e limitada a 40% das despesas elegíveis de 34 a 41.*
- 44 – *Elaboração e acompanhamento do projeto de investimento ou outros estudos prévios, incluindo a cartografia digital, até: 5 % da despesa elegível e num máximo de 6000€, ou; 3 % da despesa elegível e num máximo de 4000€, quando a operação incluir o custo com a elaboração do PGF, ou de instrumento equivalente deste;*
- 45 – *Elaboração do PGF, quando associado ao investimento, até 5% da despesa elegível e num máximo de 4000€.*

A **dotação orçamental** do apoio a conceder é de **17.000.000€**.

Data de Encerramento

23 de fevereiro de 2018

Mais informações

[Anúncio n.º 03/Ação 8.1.3/ 2018](#)



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

PORTUGAL 2020

SI I&DT - PROJETOS INDIVIDUAIS

Beneficiários: Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

O aviso tem como **objetivo** apoiar projetos de “Investigação e Desenvolvimento Tecnológico” que contribuam para o aumento do investimento empresarial em matéria de I&D (PI 1.2) e reforcem a competitividade, a inserção internacional e a difusão, a transferência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&D no tecido empresarial.

Os projetos a apoiar inserem-se na modalidade de “Projetos Individuais” que compreendam atividades de investigação industrial e/ou desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes, de acordo com o disposto no [RECI](#).

Os apoios a conceder revestem a forma de **incentivo não reembolsável e reembolsável**. A dotação orçamental global FEDER afeta ao presente aviso é de **58.000.000€**, correspondendo **25.000.000€** ao **POCI** e **6.000.000€** ao **POR do Centro**.

Data de encerramento

28 de fevereiro de 2018

Mais informações

[AVISO n.º 01/SI/2018](#)

SI – PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DE ENTIDADES - VALE ECONOMIA CIRCULAR

Beneficiários: Entidades prestadoras de serviços especializados e fornecedores de tecnologia e entidades do SCTN

O processo dirige-se à **acreditação de prestadores de serviços** no âmbito do “Vale Economia Circular”, que tem por objetivo apoiar a transição do tecido empresarial para uma economia circular, reforçando a sua competitividade e promovendo um crescimento sustentável. São suscetíveis de apoio os serviços de consultoria com vista à identificação de uma estratégia conducente à **adoção de planos empresariais de economia circular** (eco-design de processos e produtos; eco-eficiência; eficiência energética; eco-inovação; simbioses industriais; extensão do ciclo de vida dos produtos; valorização de subprodutos e resíduos; novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital) e os serviços de consultoria que visem a implementação de soluções que resultem dessa estratégia, incluindo sistemas de gestão da energia ISO 50001, de gestão ambiental 14001.

O **incentivo máximo** que pode ser concedido a cada “vale” é de **7.500€**.

Data de encerramento

29 de março de 2018

Mais informações

[AVISO n.º 06/SI/2018](#)

SI – PROCESSO DE ACREDITAÇÃO – VALE COMÉRCIO

Beneficiários: Entidades prestadoras de serviços especializados e entidades de interface tecnológica

O processo dirige-se à **acreditação de prestadores de serviços** no âmbito do “Vale Comércio”, que tem por objetivo o reforço da capacitação empresarial das micro, pequenas e médias empresas dos setores do Comércio, Restauração e Serviços, por via do incentivo à procura de serviços que potenciem a sustentabilidade dos negócios, bem como o conhecimento de mercados e a interface com agentes económicos relevantes nos mercados externos. São suscetíveis de apoio os serviços de consultoria com vista à implementação de *melhorias nas iniciativas empresariais de PME* nas áreas da inovação organizacional e gestão, criação de marcas e design, qualidade e economia digital e TIC.

O **incentivo máximo** que pode ser concedido a cada “Vale Comércio” é de **5.000€**.

Data de encerramento

29 de março de 2018

Mais informações

[Aviso n.º 07/SI/2018](#)



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

PROGRAMAS EUROPEUS

PROMOÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EUROPEUS DENTRO E FORA DA UNIÃO EUROPEIA

Beneficiários: Organizações profissionais ou interprofissionais estabelecidas num Estado-Membro; Organizações profissionais e interprofissionais da União Europeia; Organizações de produtores ou associações; Organismos do setor agroalimentar (Regulamento da UE n.º 1308/2013)

OBJETIVO: Criar novas oportunidades de mercado para os agricultores da UE e para o conjunto da indústria alimentar dentro e fora da União Europeia.

As candidaturas podem assumir duas tipologias:

- **“Multi programmes”:** envolvem no mínimo duas organizações de pelo menos dois países da UE ou uma ou mais instituições da EU;
- **“Simple programmes”:** envolvem uma ou mais organizações do mesmo país da UE. São geridos pela autoridade nacional do país da UE em causa; no caso de Portugal correspondem ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP), Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) e o Instituto da Vinha e do Vinho, IP (IVV).

O valor do financiamento é essencialmente destinado à promoção dos produtos alimentares da UE em países terceiros, especialmente aqueles que demonstrem potencial para o aumento das exportações; e, dentro da UE, o principal objetivo é informar os consumidores sobre os vários sistemas e rótulos de qualidade da UE.

A **dotação total** está estimada em **169 milhões de euros**.

Data de Encerramento	Mais informações
12 de abril de 2018	https://ec.europa.eu/chafea/agri/ AGRI-MULTI-2018 AGRI-SIMPLE-2018

APOIOS ESPECÍFICOS PARA ENTIDADES E POPULAÇÕES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SI2E – SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREGO

Foi publicada a [Portaria nº1/2018](#), de 2 de janeiro, que procede a uma alteração ao [Regulamento do SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego](#), que visa operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego, através dos POR.

Através desta Portaria **introduz-se a possibilidade de ser aplicada uma majoração territorial de 10 pontos percentuais**, não só para os territórios de baixa densidade como inicialmente previsto, mas igualmente **"para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade ou afetados por calamidades naturais**, nos termos a definir no aviso de abertura de candidatura".



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

LINHA DE CRÉDITO GARANTIDA PARA PARQUEAMENTO DE MADEIRA QUEIMADA DE RESINOSAS

O [Decreto-Lei n.º 135-C/2017](#), de 3 de novembro, cria a **Linha de crédito garantida para parqueamento de madeira queimada de resinosas**, destinada a apoiar os operadores das fileiras silvoindustriais que instalem parques de receção de madeira queimada de resinosas proveniente das regiões mais afetadas pelos incêndios florestais de 2017.

O montante global de crédito a conceder é de **5M€** e têm acesso as seguintes entidades:

- Organizações de produtores florestais reconhecidas (OPF);
- Entidades gestoras de zonas de intervenção floresta (ZIF);
- Órgãos de gestão dos baldios;
- Municípios e as comunidades intermunicipais;
- Outros operadores das fileiras silvo industriais.

As regiões de proveniência da madeira de resinosas queimada em 2017 e respetiva delimitação geográfica foram identificadas no [Despacho n.º10404/2017](#), de 13 de novembro. Este documento define ainda que o montante individual de crédito garantido é de **25€ por tonelada** de madeira queimada e armazenada em parque.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/AqucEJ>

LINHA DE CRÉDITO PARA APOIO À TESOURARIA

Está disponível a **Linha de Crédito para apoio à tesouraria de empresas afetadas pelos incêndios** que deflagraram no dia 15 de outubro de 2017 nas regiões Centro e Norte do país, com um valor de **100M€**, complementar ao Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º135-B/2017](#), de 3 de novembro.

São **beneficiários** as empresas que cumpram as seguintes condições:

- Afetadas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017, comprovado através de declaração da respetiva CCDR;
- Sendo Empresários em Nome Individual (ENI) no regime simplificado de IRS, sem contabilidade organizada, terão de apresentar ficha descritiva do património (ativos fixos e circulantes) afeto à atividade empresarial;
- Desenvolvam atividade constante na lista de CAE definida no [Anexo I](#) do documento de divulgação da Linha;
- Situação líquida positiva no último balanço aprovado (não aplicável aos ENI no regime simplificado de IRS, sem contabilidade organizada);
- Não tenham dívidas ao FINOVA à data do enquadramento e tenham situação fiscal regularizada (Administração Fiscal e Segurança Social) à data da contratação do financiamento ou que assumam, por escrito, a regularização no prazo de 12 meses a contar da data de contratação;
- No caso de grandes empresas, a empresa deve, pelo menos, estar numa situação comparável à situação B-, em termos de avaliação de crédito.

São elegíveis operações destinadas ao financiamento de necessidades de tesouraria ou de fundo de maneio associado ao relançamento da atividade das empresas. O **prazo de vigência da presente Linha é de 6 meses** após a sua abertura, podendo ser extensível por igual período no caso de não esgotar a dotação orçamental disponível.

O **montante máximo de financiamento** por empresa é de **750.000€**, devendo as operações serem executadas no prazo máximo de 4 anos. As restantes condições associadas às operações de crédito no âmbito da presente Linha bem como as instituições de crédito subscritoras do protocolo são as constantes do [Anexo III](#) e [Anexo II](#) documento de divulgação da Linha.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/BwjtCX>.



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

OPORTUNIDADES QUE SE MANTÊM ABERTAS

(organizadas por data de encerramento)

	ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
PORTUGAL 2020: SI À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – I&D EMPRESARIAL – PROJETOS I&D INDUSTRIAL À ESCALA EUROPEIA	2ª Fase: 15 de fevereiro de 2018 3ª Fase: 29 de março de 2018	Aviso n.º 25/SI/2017
ERASMUS + 2018: AÇÃO CHAVE 1 (KA1) – MOBILIDADE PARA A APRENDIZAGEM E AÇÃO CHAVE 2 (KA2) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS	KA1: 15 de fevereiro de 2018 KA2: 21 de março de 2018	https://erasmusmais.pt/noticias/convite-2018-o-call
PDR 2020: OPERAÇÃO 7.1.11 – INVESTIMENTOS NÃO PRODUTIVOS (2º ANÚNCIO)	20 de fevereiro de 2018	Anúncio n.º 02/Ação 7.11/ 2017
PORTUGAL 2020: SI ID&T: PROJETOS DEMONSTRADORES INDIVIDUAIS	28 de fevereiro de 2018	Aviso n.º 30/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI ID&T: PROJETOS DEMONSTRADORES EM CO-PROMOÇÃO	28 de fevereiro de 2018	Aviso n.º 29/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – INTERNACIONALIZAÇÃO E I&D – PROJETOS INDIVIDUAIS	15 de março de 2018	Aviso n.º 24/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI: PROJETOS AUTÓNOMOS DE FORMAÇÃO	31 de março de 2018	Aviso n.º 22/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI: INOVAÇÃO PRODUTIVA	02 de abril de 2018	Aviso n.º 26/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI: INOVAÇÃO EMPRESARIAL “INOVAÇÃO E EMPREGO”	02 de abril de 2018	Aviso n.º 27/SI/2017
PORTUGAL 2020: REABILITAÇÃO NOS BAIROS SOCIAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PI 4.3)	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Centro-04-2017-06
TURISMO DE PORTUGAL: LA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA INTERIOR	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Despacho Normativo nº8/2017 Despacho Normativo nº16/2017.
REPOR - SISTEMA DE APOIO À REPOSIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E CAPACIDADES PRODUTIVAS	1 de outubro de 2018	Decreto-Lei n.º 135-B/2017
PORTUGAL 2020: SI: PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	31 de dezembro de 2018	Aviso n.º 23/SI/2017
TURISMO DE PORTUGAL: LINHA DE APOIO À SUSTENTABILIDADE	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo nº18/2017
IFRRU 2020	Não definido	Aviso de abertura de candidaturas
LINHA DE CRÉD. GARANTIDA PARA ARMAZENAGEM DA BATATA	Não definido	Portaria n.º 259-A/2017



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

OUTROS APOIOS

MEDIDA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

Beneficiários: pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos

Encontra-se a decorrer o primeiro período de candidaturas de 2018 da **Medida Estágios Profissionais**, que visa apoiar a realização de estágios profissionais por desempregados inscritos no IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Medida Estágios Profissionais, financiada pelo Portugal 2020, contribui para apoiar a inserção de jovens no mercado de trabalho e a reconversão profissional de desempregados através de uma experiência prática em contexto de trabalho.

No período correspondente ao presente aviso, podem ser apresentadas candidaturas aos **Estágios Profissionais** e ao **Prémio Emprego**.

A candidatura à medida é efetuada pela entidade, no portal [NetEmprego](#), na área pessoal de cada entidade, devendo ser efetuado o registo prévio, caso ainda não esteja registada.

A dotação orçamental afeta ao presente período de candidaturas para a realização de estágios profissionais é de 30.000.000€, dos quais 5.700.000€ correspondem à Delegação Regional do Centro.

Data de encerramento	Mais informações
1 de março de 2018 (18h)	Aviso de abertura Regulamento

NOTÍCIAS

PDR 2020 - PLANO PREVISIONAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

Foi publicado, no passado dia 22 de janeiro de 2018, o Plano de Abertura de Candidaturas para 2018 do Programa de Desenvolvimento Rural - PDR 2020.

O plano pode ser consultado e descarregado em: <https://goo.gl/pDCZPw>



FUNDO AMBIENTAL: PLANO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA 2018

Foi publicado a 16 de janeiro de 2018 o [Despacho n.º 730-A/2018](#) que define o plano anual de atribuição de apoios para 2018, no âmbito do Fundo Ambiental.

O Fundo Ambiental foi criado em 2016, pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto que estabelece as regras para a respetiva atribuição, gestão, acompanhamento e execução. Os artigos 6.º e 7.º determinam que as orientações estratégicas do Fundo Ambiental, bem como a definição do plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas constam de despacho do membro do Governo responsável pela área do Ambiente. É com este enquadramento que é publicado o plano para 2018, com a disponibilização de 87.254.149€ para atribuir a novos projetos e avisos conforme o quadro 4 do referido despacho, sendo elegíveis diferentes entidades.

FUNDO AMBIENTAL



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #21 | Fevereiro 2018

PROGRAMA QUALITY – ALOJAMENTO LOCAL QUALIFICADO

O **Programa QUALITY – Programa de Qualificação e Valorização do Alojamento Local** é uma iniciativa promovida pela **Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP)** para responder à dinâmica e aos desafios de crescimento da atividade do Alojamento Local, e garantir elevados padrões de qualidade do serviço através de uma marca que seja reconhecida, contribuindo para a promoção e afirmação internacional de “Portugal” como destino turístico de excelência.

Os destinatários da iniciativa são todos os estabelecimentos de Alojamento Local, independentemente da sua tipologia, que estejam a funcionar.

A qualificação atribuída pelo QUALITY representa uma mais-valia para o Alojamento Local – uma garantia para a procura, uma segurança para os proprietários e a criação de uma oferta competitiva num ambiente de concorrência leal.

Mais informações disponíveis em: <http://www.quality.ahresp.com/>



APRESENTAÇÃO DA MEDIDA SIMPLEX + “ZERO CARIMBOS PORTUGAL 2020”

Foi implementada uma nova Medida no programa SIMPLEX + denominada “Zero Carimbos Portugal 2020” que pretende abolir os carimbos nos documentos originais para efeitos de imputação de despesas, abrangendo os Programas Operacionais dos Fundos da política da coesão.

O objetivo é reduzir a elevada carga administrativa exigida aos beneficiários, associada à apresentação de despesa e à manutenção do dossiê financeiro dos projetos, bem como aumentar a transparência no processo de certificação de despesas.

Mais informação disponível em: <https://goo.gl/rqY9Vt>



AGENDAS TEMÁTICAS DO PORTUGAL 2030

No âmbito da definição estratégica do Portugal 2030, foram identificadas as prioridades, agrupadas em quatro agendas temáticas, que visam responder aos principais constrangimentos ao desenvolvimento do país, na próxima década.

As quatro Agendas Temáticas do Portugal 2030 são as seguintes:

- As **pessoas no centro das preocupações**, de modo a promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual;
- A **inovação** focada na transformação da economia por via da digitalização e na incorporação do conhecimento nas empresas;
- A **sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos**;
- O **desenvolvimento do território**, competitivo externamente e coeso internamente.

As linhas orientadoras do Portugal 2030 resultam da audição de um conjunto de entidades que representam diversos setores: económico, social, académico, autarquias, regiões autónomas, entre outros.

Mais informações disponíveis no [Portal do Governo](#).